



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº. 919/2.025,

de 23 de julho de 2025.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 423.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

01 - Poder: 02 Executivo

Órgão – 02.05.00 – Departamento de Cemitério

Unidade Executora – 02.05.03 – Departamento de Cemitério

Funcional programática

15.452.0007 – 2020 – 0000 – Manutenção do Cemitério

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(495) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 95.000,00

02 - Poder: 02 Executivo

Órgão: 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade Executora: 02.08.05 – Assistência Social

Funcional programática:

08.244.0009 – 2028 – 0000 – Manutenção da Assistência Social

Código Aplicação: 510.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(236) 3.3.90.30.00 – Fonte 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 44.000,00

03 - Poder: 02 Executivo

Órgão: 02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora: 02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática:

10.301.0008 – 2023 – 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Código Aplicação: 310.000 – Fonte STN: 1.500

Natureza da Despesa:

(120) 3.3.90.36.00 – Fonte 01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – (+) R\$ 170.000,00

04 - Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 05 Urbanismo

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Unidade executora

02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(142) 3.3.90.36.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – (+) R\$ 35.000,00

05- Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 06 Departamento de Agricultura

Unidade executora: 02 06 01 Casa da Agricultura

Funcional programática:

20.606.0006 – 2016 – 0000 – Manutenção da Casa da Agricultura

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

(187) 3.3.90.46.00 – Fonte 01 – Auxílio Alimentação – (+) R\$ 12.000,00

06 - Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 03 Educação e Cultura

Unidade executora: 02 03 03 Secretaria de Esporte e Cultura

Funcional programática:

27.813.0004 – 2009– 0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

(092) 3.3.90.46.00 – Fonte 01 – Auxílio Alimentação – (+) R\$ 10.000,00

07 - Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 05 Urbanismo

Unidade executora 02 05 02 Limpeza Pública

Funcional programática

15.452.0007 – 2019 – 0000 – Manutenção da Limpeza Pública

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(151) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 37.000,00

08 -Poder: 02 Executivo

Órgão– 02.05.00 – Departamento de Cemitério

Unidade Executora – 02.05.03 – Departamento de Cemitério

Funcional programática

15.452.0007 – 2020 – 0000 – Manutenção do Cemitério

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(157) 3.3.90.30.00 – Fonte 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar relativos a ficha nº495 valor de R\$ 95.000,00 são provenientes superávit financeiro do exercício anterior de recurso próprios e relativos as demais fichas no valor total de R\$ 328.000,00 são provenientes de anulação das dotações com as seguintes classificações:

02- Poder: 02 Executivo

Órgão: 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade Executora: 02.08.05 – Assistência Social

Funcional programática:

08.244.0009 – 2028 – 0000 – Manutenção da Assistência Social

Código Aplicação: 510.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(233) 3.1.90.11.00 – Fonte 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (-) R\$ 44.000,00

03 - Poder: 02 Executivo

Órgão: 02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora: 02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática:

10.301.0008 – 2023 – 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Código Aplicação: 310.000 – Fonte STN: 1.500

Natureza da Despesa:

(117) 3.3.90.30.00 – Fonte 01 – Material de Consumo – (-) R\$ 170.000,00

04 - Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 05 Urbanismo

Unidade executora

02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(139) 3.1.90.13.00 – Fonte 01 – Obrigações Patronais – (-) R\$ 35.000,00

05- Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 06 Departamento de Agricultura

Unidade executora: 02 06 01 Casa da Agricultura

Funcional programática:

20.606.0006 – 2016 – 0000 – Manutenção da Casa da Agricultura

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

(186) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (-) R\$ 12.000,00

06 - Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 03 Educação e Cultura

Unidade executora: 02 03 03 Secretaria de Esporte e Cultura

Funcional programática:



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



27.813.0004 – 2009– 0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

(091) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (-) R\$ 10.000,00

07 e 08 - Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 02 Administração Direta

Unidade Orçamentária: 02 02 01 Administração

Funcional programática:

04.122.0003 – 2004 – 0000 – Manutenção da Administração

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(035) 3.3.90.30.00 – Fonte 01 – Material de Consumo - (-) R\$ 57.000,00

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 23 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES

Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº. 919/2.025, em fls. 21, no Livro nº 4 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 23 de julho de 2025.

CLAUDINEI APARECIDO BAUDUINO

Procurador Jurídico Municipal